

**FINANÇAS****Comissão de Recrutamento e Seleção  
para a Administração Pública****Aviso (extrato) n.º 8041/2018**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à repetição, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 866\_CReSAP\_43\_08/17 de recrutamento e seleção para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt).

02-05-2018. — A Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *Maria Júlia Ladeira*.

311393366

**Aviso (extrato) n.º 8042/2018**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à repetição, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 881\_CReSAP\_54\_10/17 de recrutamento e seleção para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt).

25-05-2018. — A Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *Maria Júlia Ladeira*.

311393593

**SAÚDE****Direção-Geral da Saúde****Aviso n.º 8043/2018**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, de acordo com as alterações sofridas, torna-se público que, por meu despacho de 28 de maio de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de seleção para o cargo de Chefe de Divisão de Literacia Saúde e Bem Estar da Direção-Geral da Saúde, previsto no ponto 1.3 do Despacho n.º 3028/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de março.

28 de maio de 2018. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

311400671

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.****Aviso n.º 8044/2018****Recrutamento de Diretores para os Serviços  
de Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria  
da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.**

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 18 de Abril de 2018, ata n.º 19/2008 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, processo de recrutamento e seleção para Diretores dos Serviços da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de acordo com as seguintes referências:

Ref.ª A: 1 (um) lugar de Diretor do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Ref.ª B: 1 (um) lugar de Diretor do Serviço de Pediatria para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

2 — Âmbito:

Ref.ª A: Podem candidatar-se todos os médicos com a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito.

Ref.ª B: Podem candidatar-se todos os médicos com a especialidade de Pediatria, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada a candidatura e a referência do lugar a que se propõe;

c) Envio de 3 (três) exemplares em papel do *curriculum vitae* 1 (um) em formato digital não editável para o endereço de email: [isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt](mailto:isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt), obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão.

5 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página da ULSG — [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt) dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., em suporte de papel, entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 9h às 13h e das 14h às 17h) ou enviada, através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

7 — A Comissão de Avaliação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares Dr.ª Fátima Domingues Azeredo Cabral, que preside, pela Dra. Fátima Clemente Lima, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários, e Dr.ª Ilda Maria Albuquerque Gonçalves de Mendonça Santos, Assistente Graduada Sênior de Anestesiologia e Adjunta da Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará da página da ULSG, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

25 de maio de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Isabel dos Santos Ferreira Lobão*.

311377847